

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 25 de junho de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta - Termo de Inexigibilidade de licitação nº 34/2024 - visando a contratação da empresa FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA., por meio da empresa DLOCAL BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., para o fornecimento de créditos para impulsionamento de publicações no Instagram e no Facebook, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORA-GERAL